



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2994/2024

Indicação para Secretaria competente para Avaliação de árvores situada na Rua Elizabeth Gerbave Pimentel Zampelli, no Bairro Dois Córregos

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Com fundamento no art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador **ALÉCIO CAU** encaminha ao Poder Executivo a presente sugestão de medidas de interesse público:

Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado a Secretaria Competente e a Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, solicitando providencias necessárias para a poda ou remoção de árvores situadas em um barranco na Rua Elizabeth Gerbave Pimentel Zampelli, Bairro Dois Córregos, devido a situação preocupante observada no local.

Justificativa

Conforme relatos dos moradores, o barranco apresenta erosão que expõe as raízes das árvores, gerando risco de queda, principalmente em dias de chuva e

Proc. Leg. nº 4883/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

vento forte. Tal condição coloca em risco a segurança da comunidade e das propriedades próximas, além de representar um potencial perigo ambiental caso não sejam adotadas medidas de mitigação.

Sugere-se que o setor responsável realize:

- 1. Avaliação técnica do local por engenheiros ou especialistas em meio ambiente para determinar a viabilidade da poda ou remoção das árvores;
- 2. Realização de intervenções emergenciais, caso necessário, para prevenir acidentes e assegurar a estabilidade do barranco;
- 3. Plano de recuperação ambiental para o barranco, visando evitar futuros deslizamentos e impactos ambientais.

Certos de sua atenção e compromisso com a segurança e bem-estar dos munícipes, aguardamos as providências cabíveis com a urgência que o caso requer.

Valinhos, 12 de novembro de 2024.

AUTORIA: ALÉCIO CAU